



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2019.

Concede Licença ao Prefeito do Município de Imperatriz e dá outras providências.


Art. 1º – Fica concedida Licença ao Prefeito do Município de Imperatriz, Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, conforme o inciso IX do Art. 14 e 48 da Lei Orgânica, no período de 07 (sete) de outubro a 07 (sete) de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, podendo o mesmo ausentar-se do Município e do Território Nacional.

Art. 2º - No período de 07 de outubro a 07 de novembro de 2019, responderá pelo Executivo Municipal o Senhor Alex Nunes Rocha, Vice-Prefeito.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.


José Carlos Soares Barros
Presidente


Maria Telma de Sousa Rocha Silva
1º Vice-presidente


Amauri Alberto Pereira de Sousa
2º Vice-presidente


Ricardo Seidel Guimarães
1º Secretário


Antônio Silva Pimentel
2º Secretário